

**PORTARIA N.º 10717, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021**

*"Concede Férias Regulamentares  
excepcionalmente ao Servidor Municipal  
Paulo Cesar Ogliari"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em consideração aos Decretos nº 2075 e 2076, decretando Estado de Calamidade Público, **Concede** 8 (oito) dias de férias regulamentares excepcionalmente, no período de 19 de Outubro a 26 de Outubro de 2021, ao Servidor Municipal **Paulo Cesar Ogliari**, Matrícula n.º 013, no Cargo de Oficial Administrativo, lotado no Gabinete do Prefeito, completando assim o direito referente ao período aquisitivo de 02.12.2019 a 01.12.2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 18 de Outubro de 2021.

LUIZ AUGUSTO SCHMIDT  
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHÜNKE GIOVANAZ  
Secretária Municipal da Administração  
e Planejamento em exercício.